

PROJETO DE LEI Nº , DE 2020

(Do Sr. DEUZINHO FILHO)

Institui a Semana Nacional de Conscientização e Mobilização contra a violência e golpes financeiros à idosos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização e Mobilização contra a violência e os Golpes Financeiros à idosos, **a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.**

Parágrafo único. Na semana a que se refere o *caput* serão desenvolvidas ações educativas nas instituições financeiras, nos órgãos públicos, nas escolas e nas mídias sociais e televisivas, esclarecendo toda a população, em especial os idosos, sobre os tipos de golpes financeiros e como se defender dos mesmos.

Art. 2º A Polícia Civil de cada ente da Federação deverá disponibilizar número de telefone e whatsapp para o envio das denúncias e informações sobre suspeitos de aplicar a violência e os golpes financeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Os criminosos estão multiplicando formas de aplicar golpes e se aproveitando da vulnerabilidade de idosos. Essas pessoas mal intencionadas tem realizado diversas práticas por telefone utilizando da índole e da situação da população idosa para obter vantagens indevidas.

Um dos golpes mais comuns é a obtenção dos dados pessoais de forma fraudulenta a fim de utilizar estas informações posteriormente em transações não autorizadas.

Outro Golpe aplicado frequentemente é o envio de carta ou telefonema informando que tem uma causa na justiça e que precisa pagar os honorários para o advogado ou custas processuais para receber a indenização. Outras vezes os golpistas instalam um aparelho nos caixas eletrônicos para reter o cartão, isto ocorre principalmente nos finais de semana e assim ter acesso a conta bancária do idoso.

Além destas condutas criminosas muitas vezes os delinquentes se aproveitam da situação mais frágil dos idosos para extorquir dinheiro.

De acordo com o IBGE, o Brasil tinha 28 milhões de idosos em 2017, correspondendo a 13,5% do total da população. A perspectiva é que os números continuem a crescer, e que a população idosa dobre no Brasil até o ano de 2042, modificando substancialmente a pirâmide etária em nosso país.

É preciso, portanto, estarmos preparados para esse aumento da população idosa, criando mecanismos e políticas públicas que protejam os idosos em suas vulnerabilidades. A criação de uma “Semana Nacional de Conscientização e Mobilização contra os Golpes Financeiros a Idosos”, conforme prevê este Projeto de Lei, é um grande avanço nesse sentido.

Para exemplificar a necessidade da medida, vale citar que apenas este ano (2019), 1.098 idosos foram vítimas de golpes financeiros no Distrito Federal, o que corresponde a cinco vítimas por dia, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública. Da mesma forma, no Estado de São Paulo, foram registrados 1.163 casos de golpes financeiros contra idosos no ano de 2018. As modalidades de golpe são as mais variadas e vão desde o golpe do “bilhete premiado” até o falso oferecimento de ajuda em caixas eletrônicos.

Por fim, destaca-se que a escolha da data de celebração como sendo a primeira semana de outubro de cada ano é significativa, pois coincide com o Dia Internacional do Idoso, comemorado anualmente no dia 1º de outubro, e que tem como objetivo sensibilizar a sociedade para questões relacionadas ao envelhecimento e à proteção da população idosa.

Ante o exposto, solicito a colaboração dos colegas Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de julho de 2020.

Deputado DEUZINHO FILHO

